



REQUERIMENTO Nº 815 /2011
(Da Sra Nilda Gondim)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que "altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que "altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 457/2005, originária do Senado Federal sob nº 42/2003, é uma proposição que afetará o instituto da aposentadoria compulsória previsto no artigo 40 da nossa Carta Magna, razão pela qual solicito o acolhimento deste para a apreciação do seu teor no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010.


Deputada **Nilda Gondim**
PMDB/PB

